



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 433

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 – (PMRC)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. -  
CNPJ/MF: 04.368.865/0001-66

**OBJETO:** A contratação de empresa para a prestação de serviços de Intercomunicação com a internet 100% via fibra ótica, pelo sistema de banda larga com ultra velocidade de acesso, ou seja 100 Mbps real, com consumo ilimitado para download ou para upload simétricos, sem limite de tempo, através do Plano Estadual de Banda Larga para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e o Programa de Inclusão Digital.

**VALOR:** R\$ 98.910,60 (noventa e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).

**PAGAMENTO:** Mensalmente, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2016 a 27 de Janeiro de 2017.

**ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Janeiro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 15 de Fevereiro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora/máquina, com Pá Carregadeira sobre rodas, para realização de serviços nas vias urbanas, nas ruas e avenidas não pavimentadas com serviços de corte, carregamento de materiais e abertura de estradas vicinais deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Janeiro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Janeiro de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 003/2016 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de um reboque baú fechado com tampa para armazenamento e transporte de inseticidas, larvicidas e bombas costais, para uso da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao mosquito da dengue.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** FIBRALUMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

**CNPJ:** 12.517.129/0001-50

**Valor Total:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Janeiro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 433

Pág. 2 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2016 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção da Van Ducato, placas AYP – 8992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** ESPECIVANS OFICINA MECÂNICA LTDA - ME

**CNPJ:** 06.280.110/0001-30

**Valor Total:** R\$ 2.029,00 (Dois mil e vinte e nove reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Janeiro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 005/2016 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de serviços para realização de parâmetros para cálculo, emissão de rol de valores, comparativos entre exercícios 2015 e 2016 e inclusão de débitos de tributos municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME

**CNPJ:** 07.326.543/0001-42

**Valor Total:** R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Janeiro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ Nº 78.296.696/0001-32

#### PORTARIA Nº 004/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966, considerando o disposto na Lei Municipal nº 698/2010 de 14 de dezembro de 2010, que institui Gratificação Especial aos servidores municipais pela participação em Comissão Permanente de Licitação,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder aos servidores do SAAE, identificados a seguir, a Gratificação Especial de que trata o Art. 49 da Lei Complementar nº 092/2014, de 16/12/2014, pela participação efetiva na Comissão Permanente de Licitação do SAAE:

Rodrigo Lucio Silvério de Moraes –  
Secretário - (RG SSP/PR 6.838.907-0)  
Rosana Maria Sasdelli Nogueira –  
Membro - (RG SSP/PR nº 3.552.386-3)  
Carlos Eduardo dos Passos – Membro -  
(RG SSP/PR nº 6.860.075-8)  
Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli –  
Membro - (RG SSP/PR 5.342.807-0)

Parágrafo Único: O pagamento de que trata o caput, será efetuado com base na participação efetiva do servidor na respectiva comissão, constituída através da Portaria nº 002/2016, ficando vedada a percepção simultânea da gratificação quando este integrar mais de uma comissão.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e arquite-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis). –

**FRANCISCO CARLOS MOLINI**  
DIRETOR DO SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016.

Ano III Edição nº 433

Pág. 3 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Ribeirão Claro

### ERRATA

#### PORTARIA No. 003/2016

O VEREADOR  
ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### R E S O L V E:

Segundo o que dispõe o artigo 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, **ENQUADRAR** a servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO – CPF 287.688.748-71, ocupante do emprego público de SECRETÁRIA junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “D” do nível III – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence em cumprimento ao que determina o artigo 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Sala da Presidência, em 27 de Janeiro de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara

No Decreto nº 426/2016, publicado às fls. 02 da Edição n.º 1604, de 23 de janeiro de 2016, no Jornal Pérola do Norte, e no Diário Oficial do Município, publicado na data de 23 de janeiro de 2016, por erro na digitação dos seguintes dispositivos:

#### **Onde se lê:**

DECRETO Nº. 426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### **Leia-se:**

DECRETO Nº. 426/2016.

#### **Onde se lê:**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016:

#### **Leia-se:**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2016:

Em 27 de janeiro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL